



GOVERNO MUNICIPAL  
**BATURITÉ**  
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2803.03/2025**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 07 de abril de 2025.

  
CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO